



EDITAL.1/2024

**EDUCAÇÃO ESPECIAL
NA PERSPECTIVA
DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA**

1. INICIATIVA:

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS DE BOAS PRÁTICAS DA REDE?

Consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de reconhecer, valorizar e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: é concebida como modalidade de ensino transversal a todos os

grupamentos. Seu público-alvo é definido pelo MEC através da LEI 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, que são alunos com: deficiências, transtorno global do desenvolvimento (TGD)/transtorno do espectro autista (TEA) e Altas habilidades/Superdotação.

O Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA) é o órgão de referência em relação à Educação Especial e Pesquisa da Rede Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro; sendo assim é responsável por implementar as Políticas Públicas acerca da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Em parceria com a Escola de Formação Paulo Freire (EPF) e a Gerência de Formação e Desenvolvimento (E/CTRH/CDP/GFD) são ofertadas formações continuadas dos profissionais que atuam da educação.

Neste sentido, a Educação Inclusiva se apresenta nas propostas pedagógicas ofertadas aos alunos de acordo com suas especificidades.

O mapa digital tem como objetivo apresentar experiências e relatos de boas práticas de ensino que garantam acessibilidade a todos os estudantes valorizando as diversas formas de aprender, compreender o mundo e significá-lo. Assim, estes relatos de experiências, devem caminhar na perspectiva da Educação inclusiva que contempla a todos e cada um. Para tal, serão valorizados neste edital práticas que apresentem na base da sua concepção a PNEEPEI, Lei Brasileira de Inclusão, o projeto político pedagógico, o Plano Educacional Individualizado (PEI) e a singularidade do sujeito.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE QUALQUER PROFISSIONAL DA REDE?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

- a) ter sido iniciada ao menos **6 (seis) meses** antes da inscrição no edital e;
- b) ter estado ativa até, no mínimo, **janeiro de 2024** (ou seja, não são válidas ações encerradas em 2023 ou antes).

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Conseqüentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

Todos os autores receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo e-mail institucional no prazo de até 90 dias após publicação da prática no site.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens (em * os itens obrigatórios):

- Título da prática*
- Matrícula*
- Autor(es) ou autora(s) da prática*
- Cargo/Função*
- Contato (E-mail e telefone) *
- Minibiografia da(s) autora(s) ou autor(es)*
- Foto da(s) autora(s) ou autor(es)
- CRE*
- Unidade Escolar*
- Ano(s)/Etapa(s) de escolaridade*
- Objetivo(s)
- Habilidades Curriculares*
- Período de realização*
- Palavras-chave*
- Relato da prática*
- Resultados/Impactos observados*
- Página(s) da prática/projeto na internet
- Referências Bibliográficas
- Registros da prática
- Autorizações*

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após "Enviar formulário para aprovação", será disponibilizado o conteúdo do formulário finalizado na aba "Minhas Propostas", no site das Cartografias de Boas Práticas da Rede;

Caso haja mais de um autor, os demais devem aprovar as respectivas coautorias no e-mail indicado pelo proponente ou diretamente na aba "Minhas Propostas", para que haja sequência no processo de aprovação. O preenchimento incorreto da matrícula acarretará na não vinculação do coautor à prática inscrita;

O proponente deve aguardar novos contatos por e-mail e/ou acompanhar as atualizações do status da prática pela aba «Minhas Propostas» para os desdobramentos da ação. Em caso de necessidade de ajustes, o proponente terá até **07/02/2025** para reenviar a prática;

Em caso de eventuais dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para cartografias@multi.rio.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais e específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

Aspectos gerais:

- a)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- b)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- d)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e)** Proposição criativa e originalidade da proposta;
- f)** Acessibilidade;
- g)** Utilização de tecnologias educacionais;

Aspectos específicos deste edital:

- h)** Engajamento da Comunidade Escolar numa proposta efetiva de inclusão;
- i)** Alicerce em princípios teórico metodológicos próprios da Educação Especial;
- j)** Articulação com as Orientações Curriculares da SME (Vigente): Eixos e Objetivos;
- k)** Articulação com a realidade social contemporânea da vida dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- l)** Assegurar efetivamente o protagonismo da(o) aluno público-alvo da Educação Especial.

Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) boa prática por CRE, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

5. PREMIAÇÃO

Todas as práticas selecionadas serão publicadas no mapa digital (<https://multi.rio/cartografias>). Além disso, até três práticas de diferentes categorias (item 5.1) serão classificadas com a respectiva concessão de prêmios e com o objetivo de consolidar um espaço de destaque para ações e boas práticas escolares no contexto da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

As categorias de premiação estão divididas de acordo com os diferentes contextos e modalidades de atendimento educacional que compõem a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

5.1 COMO AS CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO ESTÃO DIVIDIDAS?

A premiação será baseada na avaliação das práticas pedagógicas e dos projetos apresentados em cada uma das categorias descritas abaixo. Serão escolhidos até três de cada categoria, totalizando até 15 projetos contemplados com diferentes premiações (item 5.2). As categorias são:

- a) Sala de Recursos
- b) Atendimento Domiciliar
- c) Classe Hospitalar
- d) Classe Especial
- e) Práticas Inclusivas em Classe Regular

5.2 QUAIS SÃO OS PRÊMIOS?

- Para o 1º colocado: 1 Kit IHA e um tablet;
- Para o 2º colocado: 1 Kit IHA e uma caixa de som Alexa;
- Para o 3º colocado: 1 Kit IHA e um passeio turístico pelo Rio de Janeiro.

5.3 QUANDO OS VENCEDORES SERÃO ANUNCIADOS?

As práticas premiadas serão anunciadas em uma cerimônia de premiação que ocorrerá em data e local a serem confirmados, com previsão para o primeiro semestre de 2025.

6. QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

As inscrições para esse edital estarão abertas até **03/12/2024** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias:

<https://multi.rio/cartografias>.

Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de **Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva** serão divulgados pelos canais da MultiRio até o dia **21/02/2025**.

Etapa	Data/Prazo
Abertura das inscrições	14/11/2024
Fechamento das inscrições	03/12/2024
Prazo final de curadoria com devolutivas às/aos autoras/es	17/01/2025
Prazo final para autoras/es atenderem à solicitação de ajustes	07/02/2025
Decisão final da curadoria e divulgação do resultado	21/02/2025
Publicação das Práticas	24/02/2025
Evento de premiação e anúncio dos vencedores	1º semestre de 2025

*Os prazos poderão ser alterados sem aviso prévio e estarão disponíveis na área de inscrição como Retificação a este edital.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.